

ANO LXXII

SÃO PAULO — SÁBADO, 21 DE NOVEMBRO DE 1962

NÚMERO 259



SÃO PAULO

# Diário da Assembleia

LEI N. 7.487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 2.888, de 21 de dezembro de 1954.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Pasa a ter a seguinte redação o artigo 1.º da Lei n. 2.888, de 21 de dezembro de 1954:

“Artigo 1.º — O tempo de serviço prestado como serventuário, escrevente, fiel, auxiliar ou datilógrafo de cartório, será contado ao funcionário público estadual para todos os efeitos”.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Francisco Carlos, Diretor Geral substituto

LEI N. 7.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre concessão de auxílio

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, anualmente, aos sindicatos de trabalhadores e associações profissionais que mantenham cursos de alfabetização ou ensino profissional auxílio correspondente a 50% (cinquenta por cento) das despesas efetivamente realizadas com aquela finalidade.

Artigo 2.º — Ao final de cada exercício, a entidade interessada requererá ao Secretário da Fazenda a concessão do auxílio de que trata o artigo anterior, juntando prova idônea dos gastos realizados.

Artigo 3.º — O orçamento estadual consignará, a partir do exercício financeiro de 1963, verba própria para o atendimento das despesas oriundas desta lei.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Francisco Carlos, Diretor Geral substituto

## 221.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 1.ª LEGISLATURA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1962

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves

e Srs. Chaves de Amarante e Costabile Romano

SECRETARIOS, Srs.: Benedito Matarazzo e Araripe Serpa

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

As 14:00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Angelo Zanini — Araripe Serpa — Archimedes Lammoglia — Bento Dias Gonzaga — Cid Franco — Costabile Romano — Eduardo Barinabé — Cel. Geraldo Martins — Hilário Torloni — Jairo Azevedo — João Hornos Filho — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — José Maria Costa Neves — Leonidas Ferreira — Conceição da Costa Neves — Mário Felles — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gusson — Benedito Matarazzo — Pedro Paçhoal — Polon Borges dos Reis — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Monk e Pinheiro Júnior; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Parhat — Altimar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Athie Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Coêra — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamandrê Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Henrique Peres — Ioshifumi Uiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jethero de Paula Cardoso — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — João Sussumi Hirata — Castelo Branco — Magalhães Prado — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Lavinio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Matcondes Filho — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Murillo Sousa Reis — Norberto Mayer Filho — Orlando Zaucaner — Cardoso Alves — Abreu Soare — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Wilson Lapa e Roberto Brambilla.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Athie Jorge Coury — Augusto do Amaral — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Osvaldo Santos Ferreira — Luciano Lepera — Scalamandrê Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Israel Novaes — Jacob Zveibil — João Sussumi Hirata — Magalhães Prado — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Murillo Sousa Reis — Norberto Mayer Filho — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Wilson Lapa e Roberto Brambilla.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Ano 1962

N. 476 — Encaminhando cópias de informações prestadas pelo Instituto de Previdência do Estado, sobre o Requerimento 283-60 (3411, 23-5-60).

N. 477 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre a Indicação 2-62 (780, 22-3-62).

N. 478 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 176-59 (2713, 16-4-59).

N. 479 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre a Indicação 14-62, (826, 21-3-62).

N. 480 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre a Indicação n. 15-62, (827, 23-3-62).

N. 481 — Idem, pela Assessoria Técnico-Legislativa do Estado, sobre o P.L. n. 835-61, (5934, 23-11-61).

N. 482 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 1152-61, (5267, 23-10-61).

N. 483 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre a Indicação 964-61, (5498), 30-10-61).

N. 484 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 1030-61, (5794, 20-11-61).

N. 485 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento 1391-61, (6667, 27-11-61).

N. 486 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre o Requerimento 61-62, (1035, 6-4-62).

N. 488 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 79-62 (1243, 23-4-1962).

N. 489 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre a Indicação 47-62, (1012, 4-4-62).

N. 490 — Idem, pela Comissão de Risco de Vida e Saúde, sobre o Requerimento n. 987-60, (6590, 22-11-60).

N. 491 — Idem, pelo D.E.A., sobre o Requerimento 620-60, (4713, 16-6-60).

N. 492 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 295-61, (2457, 6-6-61).

N. 493 — Idem, pela Reitoria da Universidade de São Paulo, sobre o Requerimento n. 1496-61, (6152, 14-12-61).

N. 494 — Idem, pelo seu Gabinete, sobre a Indicação 739-61, (2969, 30-8-61).

N. 495 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre a Indicação 1175-61, (6200, 19-12-61).

N. 496 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação n. 1196-61, (6255, 21-12-61).

N. 497 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre o Requerimento 106-62, (1447, 3-5-62).

N. 498 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre a Indicação n. 1172-61, (6197, 19-12-61).

N. 499 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento n. 1497-61, (6153, 14-12-61).

N. 500 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação n. 1127-61, (6907, 4-12-61).

N. 501 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação n. 997-61, (5547, 31-10-61).

N. 502 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento n. 1683-61, (5018, 12-10-61).

N. 503 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação 989-61, (5633, 13-11-61).

N. 504 — Idem, pelo Grupo de Planejamento, sobre a Indicação 1096-61, (6682, 28-11-61).

N. 505 — Idem, pela Secretaria da Justiça, sobre o Requerimento 156-61, (4120, 6-9-61).

N. 506 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 844-61, (4896, 4-10-61).

N. 507 — Idem, pelo Banco do Estado, sobre o Requerimento n. 77-62, (1240, 24-4-62).

N. 508 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento n. 1519-61, (714, 19-3-62).

N. 509 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação n. 23-62, (839, 26-3-62).

N. 510 — Idem, idem, sobre o Requerimento n. 35-62, (960, 2-4-62).

N. 511 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 44-62, (943, 2-4-62).

N. 512 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre a Indicação n. 38-62, (949, 2-4-62).

N. 513 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento n. 807-61, (4438, 20-9-61).

N. 514 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 90-62, (1248, 24-4-62).

N. 515 — Idem, idem, sobre a Indicação 135-62, (1424, 7-5-62).

N. 516 — Idem, pelo D.E.A., sobre o Requerimento n. 99-62, (1451, 2-5-62).

N. 517 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 49-62, (1047, 6-4-62).

N. 518 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre o Requerimento n. 28-62, (952, 2-4-62).

N. 519 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento n. 5-62, (768, 26-3-62).

N. 520 — Idem, idem, sobre o Requerimento n. 20-62, (771, 26-3-62).

N. 521 — Idem, idem, sobre o Requerimento n. 1536-61, (702, 19-3-62).

N. 522 — Idem, idem, sobre a Indicação n. 25-62, (819, 23-3-62).

N. 523 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 798-60, (5905, 30-9-60).

N. 524 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento 937-60, (6407, 8-11-60).

N. 525 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 8-62, (786, 21-3-62).

N. 526 — Idem, idem, sobre a Indicação n. 16-62, (828, 21-3-62).

N. 527 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 866-59, (5340, 22-7-59).

N. 528 — Idem, pelo D.E.A., sobre o Requerimento n. 1527-59, (6669, 23-9-59).

N. 529 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação 18-62, (830, 21-3-62).

N. 530 — Idem, pela Secretaria da Justiça, sobre o Requerimento n. 1479-61, (6040, 12-12-61).

N. 531 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 933-60, (6406, 8-11-60).

N. 532 — Idem, pelo Instituto de Previdência do Estado, sobre a Indicação 1197-61, (6329, 27-12-61).

N. 533 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 539-60, (6013, 13-10-60).

N. 534 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre o Requerimento n. 1043-60, (6940, 12-12-60).